



cofen
conselho federal de enfermagem

DECISÃO COFEN Nº 0240/2021

Homologar a Decisão Coren-SC nº 056/2021, que aprova o Orçamento Programa - Exercício de 2022 do Coren-SC, aprovando o Orçamento Global no valor de R\$ 17.800.00,00 (dezesete milhões e oitocentos mil reais).

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 536ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, o Memorando Controladoria nº Orc 021/2021, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 1004/2021;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-SC nº 056/2021, que aprova o Orçamento Programa - Exercício de 2022 do Coren-SC, aprovando o Orçamento Global no valor de R\$ 17.800.00,00 (dezesete milhões e oitocentos mil reais).

Art. 2º O Coren deverá dar publicidade às normas homologadas no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente

SILVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO Nº 92597
Primeira-Secretária